REQUERIMENTO Nº 505/2019
Data: 18 de novembro de 2019

Ementa: apresenta a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o Município de Marechal Cândido Rondon procure se habilitar no Programa "Viver Mais Paraná", do Governo do Estado, visando a construção de até 40 unidades habitacionais em condomínio exclusivo para integrantes da terceira idade.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a habilitar o Município no Programa "Viver Mais Paraná", do Governo do Estado, visando a construção de até 40 unidades habitacionais em condomínio exclusivo para integrantes da terceira idade.

Os primeiros empreendimentos coordenados pela Companhia de Habitação do Paraná (Cohapar) serão realizados em Cascavel, Cornélio Procópio, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Irati, Jaguariaíva, Londrina, Maringá, Palmas, Piraquara, Ponta Grossa, Prudentópolis e Telêmaco Borba.

Maior programa de habitação do País para a terceira idade, a iniciativa do Paraná beneficia pessoas com mais de 60 anos que não tenham casa própria, sendo a cessão do imóvel feito por meio de aluguel social. Cada condomínio contará com infraestrutura de saúde, assistência social e lazer para os futuros moradores.

O Viver Mais Paraná deverá ser ampliado no ano que vem. Futuras contratações poderão ser feitas em localidades acima de 30 mil habitantes, com obras em áreas doadas pelas prefeituras ou adquiridas pela Cohapar.

Cada empreendimento contará com 40 moradias adaptadas, construídas em condomínios horizontais fechados, com completa infraestrutura de saúde, assistência social e lazer. Os projetos arquitetônicos contam com praça de convivência, biblioteca, sala de informática, academia ao ar livre, horta comunitária, salão de festas e piscina para hidroginástica.

Pelos contratos firmados com os municípios, as prefeituras serão responsáveis pela manutenção dos condomínios. Caberá às administrações municipais também a prestação de serviços periódicos básicos de saúde e assistência social nos condomínios, em espaços reservados para esta finalidade.

Poderão participar da seleção das unidades pessoas idosas com renda de um a seis salários mínimos, e que não sejam proprietários de outros imóveis. Os escolhidos poderão residir nas casas por tempo indeterminado, sozinhos ou em casais, com o pagamento de uma contrapartida mensal de 15% de um salário-mínimo, que equivale atualmente a R$ 149,70.

O Viver Mais Paraná é uma modalidade do novo programa de habitação do Estado, chamado de Habita Paraná. Por meio dele, a Cohapar está retomando os investimentos próprios para a construção de novos conjuntos residenciais em todo o estado, sendo as pessoas idosas um dos grupos prioritários de atendimento da gestão.

Também estão incluídas no programa unidades habitacionais com condições facilitadas de financiamento para pessoas com renda de até seis salários mínimos, além de moradias totalmente subsidiadas para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Sendo assim, e considerando a justifica apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, possibilitando o imediato envio de Ofício ao Prefeito Municipal, para a tomada das providências devidas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de novembro de 2019.

CLAUDINHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 18/11/19
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE

Secretário